

TERMO DE LICENÇA DE USO – PRESTADOR

Os termos e condições abaixo se aplicam à Licença de Uso do aplicativo e site www.boxdelivery.com.br de propriedade da **BOX DELIVERY DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.172.232/0001-10, doravante **BOX**, ao usuário devidamente qualificado e identificado no **CADASTRO**, doravante denominado **PRESTADOR**;

O PRESTADOR se compromete a ler em sua integralidade o presente TERMO DE LICENÇA DE USO - doravante “*Termo*” e, ao aceitar eletronicamente estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições, a saber:

Cláusula Primeira – DAS DEFINIÇÕES

1. Para melhor compreensão e interpretação dos direitos e obrigações constantes no presente Termo, adotamos as seguintes definições:

- a) **CADASTRO**: ficha cadastral completa com dados obrigatórios inseridos pelo USUÁRIO, permitindo o acesso gratuito ao aplicativo BOXDELIVERY e site www.boxdelivery.com.br através de LOGIN e SENHA;
- b) **COMERCIANTE**: Pessoa Física ou Jurídica, sem vínculo empregatício com a BOX, que livremente se cadastra na plataforma BOXDELIVERY para enviar oferta de entregas;
- c) **BOXDELIVERY**: aplicativo móvel disponível para as plataformas iOS e Android, de propriedade exclusiva da BOX;
- d) **BOXCONTA**: cartão pré-pago de função crédito internacional, impresso e emitido pela parceira da BOX, e posteriormente enviado aos PRESTADORES cadastrados na plataforma, desde que o pedido do cartão tenha sido aprovado pela BOX;
- e) **SERVIÇOS**: acesso ao aplicativo e sistema via site www.boxdelivery.com.br da BOXDELIVERY, que permite a OFERTA de produtos pelo COMERCIANTE, assim como a localização de PRESTADORES para que sejam efetuadas as entregas dos produtos cadastrados;
- f) **OFERTA**: anúncio de produto e destino cadastrado pelo COMERCIANTE, cujo objetivo consiste em localizar um PRESTADOR pela plataforma BOXDELIVERY para que seja efetuada uma entrega;
- g) **ACEITE**: aceite da OFERTA pelo PRESTADOR para realização do serviço de entrega;

- h) **CONCLUSÃO DA ENTREGA:** quando da confirmação do COMERCIANTE de que a entrega foi efetivada, ou, na ausência de confirmação, de forma automática após 12 (doze) horas do ACEITE;

Cláusula Segunda – DO OBJETO

2. O objeto do presente consiste na permissão de utilização, manutenção, suporte e hospedagem da **BOXDELIVERY**, que disponibiliza plataforma para otimizar o contato entre **COMERCIANTE** e **PRESTADORES** via web, em smartphone ou tablet, nas plataformas iOS e Android, utilizando funcionalidade de localização geográfica por proximidade.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE USO – O PRESTADOR:

3.1. DECLARA-SE ciente de que os **SERVIÇOS** estão restritos ao acesso na plataforma do aplicativo **BOXDELIVERY** para livre **ACEITE** de **OFERTAS** de serviços de entrega anunciadas por **COMERCIANTES**;

3.2. DECLARA conhecer e RESPONSABILIZA-SE integralmente pelo cumprimento dos requisitos legais da atividade, seja no âmbito federal, estadual ou municipal, especialmente a Lei Federal 12.009/2009¹, e ainda, por eventuais regimentos, normas de conduta e trânsito existentes, tais como CONTRAN/DETRAN e Órgão de trânsito local, sem prejuízo de outras Leis Estaduais e Municipais que regulem esta categoria no local da prestação dos serviços, incluindo, mas não se limitando, a:

- a) Ter 21 (vinte e um) anos de idade;
- b) Possuir e portar habilitação válida por pelo menos 2 (dois) anos na categoria;
- c) Utilizar motocicleta com baú ou mochila térmica, em perfeitas condições de uso e segurança, atendendo os padrões normativos, portando o documento de habilitação correspondente;
- d) Utilizar capacete e colete que atendam as determinações técnicas exigidas pelos órgãos de trânsito;
- e) Agir com respeito e urbanidade nas relações interpessoais da atividade e respeitar as legislações de trânsito, especialmente o Código de Trânsito Brasileiro, conduzindo de forma prudente, evitando danos à mercadoria transportada.

3.3. GARANTE que as informações constantes no **CADASTRO** são verdadeiras e atuais, e que

¹ Lei que regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, “mototaxista”, em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e “motoboy”, com o uso de motocicleta.

serão mantidas sempre atualizadas, respondendo de forma integral, em qualquer esfera (judicial ou administrativa) pelos dados ali inseridos.

3.4. COMPROMETE-SE a utilizar o software de forma idônea, respeitando sua finalidade e comprometendo-se a cumprir o disposto no presente.

3.5. RESPONSABILIZA-SE integralmente pelo **ACEITE** da **OFERTA** feita pelo **COMERCIANTE**, bem como pela eventual prestação de serviço de entrega, **DECLARANDO-SE CIENTE** de que:

3.5.1. Deverá cumprir a **ENTREGA** imediatamente após **ACEITE** da **OFERTA**, a fim de cumprir o tempo e quilometragem calculado pelo aplicativo e de acordo com a posição geográfica obtida via GPS do seu dispositivo móvel;

3.5.2. Os itens entregues pelo **PRESTADOR** não poderão ser, em qualquer hipótese, alterados, trocados, provados, manipulados ou terem suas embalagens/invólucros violados, sob pena de ser debitado do seu saldo na plataforma **BOXDELIVERY**;

3.5.3. Em caso de informação equivocada de endereço de retirada e entrega ou contato, pelo **COMERCIANTE**, o **PRESTADOR**, deverá imediatamente comunicar ao **COMERCIANTE**, sem prejuízo de receber deste pela **ENTREGA**, a qual, caso não realizada pelo equívoco do endereço, será considerada efetivamente concluída;

3.5.4. O **PRESTADOR** obriga-se, ainda, a comunicar a **BOX** caso, após chegar ao local indicado pelo **COMERCIANTE**, este não disponibilize o objeto da entrega;

Parágrafo único: caso tal não ocorra no prazo supra estabelecido, o **PRESTADOR** poderá ainda, deixar o estabelecimento comercial e desistir do **ACEITE**, após comunicação à **BOX**, sem qualquer sanção ou ônus.

3.5.5. Os gastos e providências relativos a combustível, manutenção, licença do veículo, habilitação e documentos legais, são de sua inteira responsabilidade e devem estar coerentes com aqueles informados no **CADASTRO**, sendo certo que os **COMERCIANTES** poderão rejeitar o serviço de entrega, caso verificada a incompatibilidade dos dados ou ocorrência de irregularidades, sem qualquer ônus.

3.6. **AUTORIZA** que o aplicativo forneça visibilidade de avaliações feitas por **COMERCIANTES** sobre as entregas que realizar, nas quais poderão constar dados cadastrais e sobre as quais a **BOX** não terá nem efetuará qualquer controle de quantidade ou conteúdo.

3.7. Poderá solicitar a **BOX** a retirada de avaliação que ultrapasse a esfera do serviço de entrega e contenha conteúdo ilegal, pejorativo, confidencial ou que denigra sua imagem e honra pessoal, o qual terá o prazo de 48h para retirar o conteúdo do site, observados os artigos 19 e 20 da Lei 12.965/2014 – Marco Civil da Internet.

3.8. DECLARA-SE ciente e responsável pelo recolhimento dos tributos (Municipais, Estaduais e Federais) incidentes sobre os serviços que prestar, na qualidade de MEI-Microempreendedor Individual, assim como na qualidade de prestador autônomo pessoa física pelo recolhimento dos tributos pessoais.

3.9.1. OBRIGA-SE a não utilizar o nome da **BOX** e de seus sócios ou representantes a qualquer título, para obter vantagens extracontratuais, para si ou terceiros, junto aos **COMERCIANTES** ou qualquer terceiro, bem como a não realizar atividades que possam concorrer de forma direta com a **BOX** enquanto vigorar o presente **TERMO**, sob pena de rescisão definitiva e irrevogável do presente.

3.9.2. OBRIGA-SE a utilizar a marca, imagem, nome ou qualquer informação obtida em decorrência do presente termo tão somente para os fins ora contratados, na forma autorizada e em benefício geral e exclusivo da **BOX**.

Cláusula Quarta – DAS ALTERAÇÕES

4.1. A **BOX** poderá fazer, sempre que entender necessário, alterações e/ou atualizações no software e no presente Termo, sendo certo que o **PRESTADOR** será notificado via e-mail e *pusher*² - quando necessária a urgência - para ciência e, ao continuar a utilizar os **SERVIÇOS**, estará expressando e reconhecendo a aceitação das referidas alterações/atualizações.

4.2. A **BOX** é livre para alterar o valor das tarifas (Cláusula Sétima), conforme sua conveniência, em qualquer tempo, notificando previamente o **PRESTADOR** quando dessas alterações.

4.3. Em caso de discordância de quaisquer das alterações supra, o **PRESTADOR** poderá proceder, sem qualquer ônus, ao encerramento do seu **CADASTRO**.

Cláusula Quinta – DO CADASTRO

5.1. Quando da realização do **CADASTRO**, o **PRESTADOR** deverá inserir todas as informações solicitadas na plataforma, sendo que a **BOX**, eventualmente, poderá realizar avaliação visando a aprovação ou rejeição do **CADASTRO**, sem prévia justificativa.

5.2. Uma vez aprovado o **CADASTRO**, o **PRESTADOR** acessará todas as funcionalidades inerentes ao software, podendo **ACEITAR OFERTAS** anunciadas.

5.3. Enquanto o **CADASTRO** estiver ativo, o **PRESTADOR** poderá utilizá-lo em qualquer dispositivo de telefonia móvel, através do *login* e senha de acesso, podendo encerrá-lo a qualquer momento, implicando na rescisão deste contrato para todos os fins.

² Método de comunicação utilizado por aplicativos em dispositivos móveis (smartphones e tablets)

Cláusula Sexta – DA BOXCONTA

6.1. O **PRESTADOR** que possuir interesse em adquirir um cartão pré-pago **BOXCONTA** deverá formalizar pedido mediante preenchimento dos seus dados pessoais, além de enviar documentação idônea, tudo pelo aplicativo, aguardando posteriormente o processo de avaliação interna da **BOX**.

6.1.1. Antes de solicitar um cartão pré-pago **BOXCONTA**, o **PRESTADOR** deverá se certificar de ter lido e concordado com os preços contidos na tabela de preços dos serviços do cartão.

6.2. Sendo aprovado o pedido do **PRESTADOR**, o cartão **BOXCONTA** será enviado ao endereço indicado no momento do cadastro, sendo da inteira responsabilidade do **PRESTADOR** pelo recebimento da correspondência.

6.2.1. Com o cartão **BOXCONTA** em mãos, o **PRESTADOR** deverá efetuar o desbloqueio acessando no menu do aplicativo a seção “Meu cartão”, além de efetuar o cadastro de uma senha pessoal e intransferível de 4 (quatro) dígitos.

6.3. A primeira impressão e envio do cartão será gratuita, sem incidência de tarifas, assim como não haverá cobrança da tarifa de manutenção mensal e/ou anuidade.

6.3.1. Nos casos de perda, furto ou roubo do cartão **BOXCONTA**, o **PRESTADOR** deverá solicitar segunda via entrando em contato com a central de atendimento da **BOX**, da parceira emissora do cartão pré-pago ou enviar e-mail para atendimento@boxdelivery.com.br, estando desde já ciente de que haverá incidência de tarifas, conforme tabela de preços contida no aplicativo, para impressão e envio do novo cartão ao endereço de correspondência indicado no momento do cadastro.

6.4. A **BOX** se reserva no direito de suspender e/ou interromper, a qualquer tempo e independente de aviso prévio, a disponibilidade de novos cartões **BOXCONTA**, assim como de rever, mediante aviso, eventuais isenções, descontos e cobranças de tarifas aplicáveis.

6.5. O **PRESTADOR** poderá, a qualquer momento, solicitar o encerramento do seu cartão **BOXCONTA**, bastando apenas entrar em contato com a central de atendimento da **BOX**, da emissora parceira da **BOX** ou enviar e-mail para atendimento@boxdelivery.com.br com o assunto “Encerramento da BOXCONTA” e informando seus dados pessoais.

Cláusula Sétima – DOS PAGAMENTOS

7.1. Quando da confirmação de **CONCLUSÃO** da entrega ao **BOX**, o pagamento ao **PRESTADOR** será feito pelo débito de valores da conta do **COMERCIANTE**, sendo que o crédito estará disponível para visualização pelo **PRESTADOR**, via aplicativo, e resgatado conforme abaixo:

7.1.1. Crédito em conta bancária (necessariamente conta corrente ou conta poupança) informada pelo **PRESTADOR** no momento do **CADASTRO**, sendo o pagamento processado todas as quintas-feiras sem inclusão de taxas, desde que a solicitação seja efetuada na segunda-feira, independente do horário;

7.1.2. Crédito em cartão pré-pago **BOXCONTA**, de função crédito, impresso e emitido pela parceira da **BOX**, que sempre será de titularidade exclusiva e intransferível do **PRESTADOR**, sendo o pagamento processado todas as quintas-feiras sem inclusão de taxas, desde que a solicitação seja efetuada na segunda-feira, independente do horário.

7.2. O **PRESTADOR** poderá requerer resgate de créditos antes do prazo ou resgates adicionais ao previsto na cláusula supra, mediante a retenção de taxas cujo valor será previamente informado pela **BOX**.

7.2.1. Desde que aceite expressamente, o **PRESTADOR** poderá habilitar resgates automáticos e instantâneos das entregas realizadas, mediante a retenção de taxas administrativas, estas previamente informadas no aplicativo, e desde que o valor seja creditado no cartão pré-pago **BOXCONTA**, de função crédito, impresso e emitido pela parceira da **BOX**, que será de titularidade exclusiva e intransferível do **PRESTADOR**.

7.2.2. O cancelamento do serviço de resgate automático do valor das entregas será solicitado pelo **PRESTADOR** diretamente na central de atendimento da **BOX** ou no e-mail atendimento@boxdelivery.com.br.

7.3. O **PRESTADOR** fará jus ao recebimento do valor indicado pelo **COMERCIANTE**, quando da publicação da **OFERTA** no aplicativo, podendo ocorrer situações em que haverá valor adicional em decorrência do aumento no número de **OFERTAS**.

7.4. O **PRESTADOR** que possuir CNPJ deverá emitir nota fiscal eletrônica³ do serviço de entrega, realizado ao **COMERCIANTE**, caso este assim o solicite.

7.5. Caso solicitada, a **BOX** emitirá mensalmente ao **PRESTADOR** e quando houver entregas, nota fiscal de prestação de serviços de “intermediação, portal e provedores de internet”.

7.6. No caso do não pagamento de entregas pelo **COMERCIANTE**, a **BOX** garante o pagamento dos serviços efetivamente realizados ao **PRESTADOR**, na forma da Cláusula 7.1.

³ Conforme § 1o do artigo 97, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN de no 94/2011.

Cláusula Oitava – DO PREÇO PELO USO DA PLATAFORMA

8.1. A **BOX** receberá como contraprestação, em razão da utilização da plataforma, um valor fixo semanal, que será debitado do saldo disponível do **PRESTADOR** na plataforma **BOXDELIVERY**.

8.1.1. O valor sempre será debitado na semana posterior à que o **PRESTADOR** se encontra, sempre nas segundas-feiras, tendo como condição para a cobrança que o mesmo tenha efetuado pelo menos uma entrega.

8.1.2. Caso o **PRESTADOR** não tenha realizado nenhuma entrega, este ficará isento da cobrança daquela semana específica.

8.2. Caso, por algum motivo, o **PRESTADOR** apresente insuficiência de saldo na plataforma **BOXDELIVERY** e, mesmo assim, tenha preenchido as condições para o débito do valor supracitado, este estará constituído em mora, podendo o valor ser retido das próximas entregas que venha a realizar.

Cláusula Nona – DA LICENÇA E CESSÃO

9.1. Todos os softwares são de propriedade da **BOX**, sendo concedido ao **PRESTADOR** somente a LICENÇA DE USO não exclusiva e revogável, sem qualquer autorização de cópia, cessão, reprodução, sublicença, engenharia reversa, mesclagem, incorporação em qualquer outro programa/sistema ou comercialização a qualquer título.

9.2. Em caso de infrações à cláusula supradescrita, o **PRESTADOR** estará sujeito às penalidades previstas nas Leis 9.609/98 e 9.610/98, sem prejuízo de outras medidas judiciais que se façam necessárias.

9.3. O **PRESTADOR** também se declara ciente de que esta licença não concede quaisquer direitos de uso sobre as marcas da **BOX**, extensão de e-mails ou, ainda, eventual domínio de sites, seja ou não para fins comerciais, senão para os exatos fins do presente TERMO, também se sujeitando às sanções e penas previstas em lei.

Cláusula Décima - DAS ALTERAÇÕES TECNOLÓGICAS

10. A **BOX** se reserva o direito de, periodicamente, ou a qualquer tempo que entender necessário, modificar ou corrigir eventuais dificuldades técnicas, características ou de manutenção das funções dos softwares, com ou sem aviso prévio, sem responsabilidade por eventuais falhas decorrentes de qualquer interrupção momentânea de uso do software, adstritas à natureza tecnológica.

Cláusula Décima Primeira – DAS RESPONSABILIDADES

11.1. A **BOX** não assume qualquer responsabilidade pela **OFERTA**, seu conteúdo, **ACEITE** e/ou **CONCLUSÃO DA ENTREGA**, não atestando a regularidade de produtos ou habilitação técnica, idoneidade ou capacidade legal ou física dos **PRESTADORES**, tampouco quanto ao cumprimento das leis aplicáveis, aos documentos e informações inseridas no **CADASTRO** e nas **OFERTAS**, sobre o qual não se obriga a realização de análises.

11.2. A **BOX** não assume qualquer participação em eventual relação contratual estabelecida entre **PRESTADOR** e **COMERCIANTE**, limitando-se tão somente a otimizar o contato e possibilitar a aproximação geográfica entre estes por meio da plataforma em questão – **BOXDELIVERY**. Desta forma, quaisquer defeitos, perdas, danos relativos às **OFERTAS** e **ENTREGAS** serão de responsabilidade exclusiva destas partes.

11.3. A **BOX** somente divulgará dados e avaliações dos **PRESTADORES** e **COMERCIANTES** quando expressamente autorizado por esses.

11.4. Em qualquer hipótese, a **BOX** não será responsável por eventuais acidentes, seja quais forem suas origens ou condições, independente da ocorrência de culpa ou dolo no resultado, tampouco dos atos ilícitos praticados por ou envolvendo **PRESTADOR** e **COMERCIANTE**, por ocasião de **OFERTAS** aceitas, os quais assumem integralmente os riscos inerentes ao transporte e entrega.

11.5. Da mesma forma, a **BOX** não se responsabiliza pela licitude/origem dos produtos objeto da **OFERTA** da entrega, sobre os quais respondem inteiramente o **PRESTADOR** e o **COMERCIANTE**.

11.6. A incitação de terceiros, prestadores ou não, ou participação comprovada do **PRESTADOR** em atos (pessoais ou virtuais) que possam atingir à honra objetiva, que afetem a reputação ou imagem no mercado, ou ainda, que resulte em prejuízos à **BOX**, incidirá a imediata rescisão contratual com a consequente exclusão de cadastro de forma definitiva e irrevogável, sem prejuízo da reparação dos danos causados na esfera moral e patrimonial nos termos dos artigos 186,187 e 927 do Código Civil.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

12.1. A presente licença poderá ser rescindida nos casos abaixo:

- a) Descumprimento das obrigações constantes no presente e nas legislações aplicáveis;
- b) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da continuidade da prestação dos SERVIÇOS;
- c) Falência ou recuperação judicial, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial,

requeridas ou homologadas pela BOX;

- d) Denúncia ou suspeita de utilização do aplicativo BOXDELIVERY para finalidade ilícita ou diversa da prevista no presente termo;
- e) Denúncia ou suspeita por COMERCIANTES ou terceiros, de irregularidades nas entregas.

12.2. A **BOX** poderá suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente o **CADASTRO** do **PRESTADOR**, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis e/ou suspendendo a prestação de seus serviços em caso de atos fraudulentos, danosos ou dolosos ou, ainda, a prática de atividades ilícitas.

Cláusula Décima Terceira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. O **PRESTADOR** será integralmente responsável pela manutenção, bem como acesso à internet e funcionamento de seu dispositivo móvel e, está de pleno acordo com os requisitos mínimos para utilização do aplicativo, necessários à fruição dos **SERVIÇOS**, estando a **BOX** livre e isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não observância do disposto nesta cláusula.

13.2. A **BOX** não divulgará a terceiros os dados cadastrais inseridos pelo **PRESTADOR** no **CADASTRO**, durante a vigência e após o término dos **SERVIÇOS**, garantindo a confidencialidade das informações.

13.2.1. O disposto no *caput* da presente cláusula não se aplicará em casos de obrigatoriedade de respostas a ordens, solicitações ou perguntas oriundas de Órgãos Governamentais administrativos ou judiciais.

13.3. O presente TERMO DE LICENÇA DE USO não gera qualquer tipo de sociedade, representação, mandato, franquia ou relação de trabalho entre o **PRESTADOR** e a **BOX**.

13.4. O **PRESTADOR** aceita que a **BOX** envie eventuais mensagens de e-mail de caráter informativo, no endereço constante no **CADASTRO** referente a comunicações específicas dos softwares, dentre outras.

13.5. O descumprimento de qualquer obrigação ou infração ao estabelecido no presente TERMO pelo USUÁRIO ensejará, além do direito à rescisão pela **BOX** e/ou cancelamento/suspensão do cadastro, à multa de um salário mínimo vigente, durante os meses em que perdurar a infração, independente de notificação e sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos materiais e morais devidamente comprovados.

13.6. A tolerância da **BOX** com o **PRESTADOR**, relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações ora assumidas, não será considerada novação ou renúncia de

qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a **BOX** de exigir posteriormente o fiel cumprimento das condições previstas neste Termo, a qualquer tempo.

13.7. As normas relativas ao uso da **BOXDELIVERY** estão descritas nos softwares, cuja obrigação e responsabilidade de leitura e manuseio é exclusiva do **PRESTADOR**.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

14. As Partes estão sujeitas à legislação brasileira, sendo eleita a jurisdição do foro da cidade de São Paulo/SP, para resolução de quaisquer conflitos, disputa, reivindicações ou controvérsia que eventualmente possa surgir em relação ao presente termo.